

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2008 – PREENCHIMENTO DE
EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo *COMUNICA* aos candidatos habilitados na prova objetiva a reabertura do período de recursos, conforme as regras estabelecidas no edital, Capítulo XI - DOS RECURSOS, em face da nota do Relatório Técnico (Fiscal), Peça Prático-Profissional (Advogado Junior), Percurso (Motorista), assim como da nota da Prova de Títulos. O novo período de prazo para interposição de recurso em face dos resultados destas provas, que foram devidamente publicados na imprensa oficial, nos dias 04 e 14 de julho de 2009, respectivamente, será os dias 20 e 21 de julho de 2009, sendo improrrogável e inadiável.

Os candidatos que já interpuseram eventual recurso anteriormente, não estão aptos a interpor outro.

São Paulo, 17 de julho de 2009.

Emil Adib Razuk
Presidente